
RESOLUÇÃO DPG Nº 125, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 21.889.322-8**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **FABIANA REGINA BUDEL**, conforme o **termo de adesão nº 11/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIANBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO125DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/04/2024 14:04.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 03/04/2024 13:00 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **21.889.322-8** por: **Isabella Bez Melo** em: 03/04/2024 12:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
34266537e55fde4ca25436b71899a02b.